

constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Margarida Cristina Freire Simões Moleiro – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de acumulação e a tempo parcial 20% do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 20 de fevereiro de 2017 e término a 13 de maio de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Rodrigo Emanuel Branco Bertelo – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de acumulação e a tempo parcial 40% do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 21 de fevereiro de 2017 e término a 31 de agosto de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Por despacho de 8 de fevereiro de 2017 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Mário Miguel de Jesus Carvalho – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo parcial 50% do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 20 de fevereiro de 2017 e término a 31 de julho de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

6 de março de 2017. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

310335181



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Aviso n.º 12/2017/A

Para os devidos efeitos se torna público que o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Assistente Graduado Sénior — área de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica, do Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, a afetar à Unidade de Saúde, cuja oferta foi publicada na Bolsa de Emprego Público dos Açores com o n.º 8586 e *Diário da República* 2.ª série, sob o aviso n.º 91/2016/A, ambos publicados no dia 30 de dezembro de 2016, cessou em virtude da inexistência de candidatos à prossecução do procedimento.

23 de março de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Paulo Seródeo Melo*.

310375041

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Presidência do Governo

Aviso n.º 7/2017/M

No cumprimento dos termos do disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que institui o Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira, torna-se público que foi publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 53, de 21 de março de 2017, a Resolução n.º 147/2017, aprovada na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 16 de março, que ratifica a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Machico, na área afeta à estabilização da margem esquerda da Ribeira do Junçal, onde está implantada a ER 110, freguesia do Porto da Cruz.

21 de março de 2017. — O Presidente do Governo Regional, *Miguel Filipe Machado de Albuquerque*.

310369356



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 3457/2017

4.ª Alteração por Adaptação

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público, que em reunião ordinária pública de 1 de fevereiro de 2017, foi deliberado, para os efeitos consignados no Artigo 121.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, ser necessário proceder à 4.ª Alteração por Adaptação do PDM de Albergaria-a-Velha, decorrente da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de setembro de 2016, do Edital n.º 845/2016 com a Classificação da Casa Velha, sita na Rua da Feiteira, freguesia da Branca, como MIM e do Edital n.º 846/2016 com a Classificação da Casa de Hospedes, sita na Rua do Caima, freguesia da Branca, como MIM.

Com a publicação no *Diário da República* dos Editais supracitados e por força do disposto nos números 3 e 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, é necessário atualizar o PDM, acrescentando no Regulamento na Subsecção II (Valores Patrimoniais Classificados e em Vias de Classificação), no Artigo 23.º no ponto 1.2, os sub-pontos 1.2.2 e 1.2.3, com a seguinte redação:

1.2.2 — Casa Velha, publicação da Classificação M.I.M — Edital n.º 845/2016 de 12/09/2016;

1.2.3 — Casa de Hospedes, publicação da Classificação M.I.M — Edital n.º 846/2016 de 12/09/2016.

E acrescentando também, na Carta de Ordenamento do PDM (desenho 3) — Património, a marcação dos edifícios referidos e respetiva legenda.

A Câmara Municipal deliberou ainda, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 121.º do RJIGT, comunicar a referida Alteração

à Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2017, bem como dar conhecimento à CCDRC, remetendo-a para publicação e depósito.

A 4.ª Alteração por Adaptação ao PDM, traduz-se na atualização da Planta de Ordenamento — Património e na atualização do Artigo 23.º do Regulamento.

1 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

SUBSECÇÃO II

Valores Patrimoniais classificados e em Vias de Classificação

Artigo 23.º

Identificação e Regime do Património Classificado e em Vias de Classificação

- 1 — ...
- 1.1 — ...
- 1.1.1 — ...
- 1.1.2 — ...
- 1.1.3 — ...
- 1.1.4 — ...
- 1.2 — Bens imóveis classificados como Monumento de Interesse Municipal — M.I.M.:
 - 1.2.1 — ...
 - 1.2.2 — Casa Velha, publicação da Classificação M.I.M — Edital n.º 845/2016 de 12/09/2016.
 - 1.2.3 — Casa de Hóspedes, publicação da Classificação M.I.M — Edital n.º 846/2016 de 12/09/2016.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

38177 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_38177_1.jpg
610348863

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 3458/2017

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt, do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, visando o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, atividade de pedreiro, aberto pelo aviso n.º 5557/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 83, de 29 de abril de 2016, a qual foi homologada por deliberação da Câmara Municipal, de 7 de março de 2017.

10 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

310338892

Aviso n.º 3459/2017

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt, do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, visando o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, atividade de auxiliar de serviços gerais, aberto pelo aviso n.º 5555/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 83, de 29 de abril de 2016, a qual foi homologada por deliberação da Câmara Municipal, de 7 de março de 2017.

10 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

310338884

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso n.º 3460/2017

Procedimento Concursal Comum para contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

1 — Identificação do ato — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada LTFP, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, na sequência de deliberação tomada pela Câmara Municipal em 10/03/2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior — licenciatura em engenharia florestal, do mapa de pessoal do Município, para desempenho de funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, no Gabinete Técnico Florestal, conforme descrito na Organização dos Serviços do Município publicada no *Diário da República* n.º 7, de 10 de janeiro de 2013 — Despacho n.º 672/2013 e conforme atribuições definidas para o Município pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 — Reserva de recrutamento — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estar constituída reserva de recrutamento neste Município, para satisfação da presente necessidade de recrutamento.

No que concerne ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, verifica-se que não existe ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), que satisfaça a necessidade do recrutamento em causa.

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais, não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

3 — Legislação aplicável — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

4 — Local de trabalho — Área do Município de Castanheira de Pera.

5 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento e ocupação do posto de trabalho referido e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

6 — Requisitos de admissão — Requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, ou seja:

- a) Ter Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.

Os candidatos deverão ainda declarar, obrigatoriamente, no formulário tipo de candidatura, sob pena de exclusão, que reúnem aqueles requisitos.

7 — Habilitações exigidas — Licenciatura em engenharia florestal.

8 — Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do artigo 37.º da LTFP, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sendo que, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, precedendo parecer favorável, pode proceder-se ao recrutamento de trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, parecer favorável aquele, proferido pela Câmara Municipal em 10/03/2017, em linha com os princípios de